

**P A U T A**  
DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL EM AMBIENTE VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do art.153-B c/c art. 153 § 5º do Regimento Interno do TCMSP, cuja abertura está designada para o dia 12/5/2026 e o encerramento previsto para 15 dias corridos (27/5/2026). Aplicam-se, no que couber, as disposições da Resolução n.º 24/2025 e da Instrução n.º 01/2019.

- I -  
O R D E M D O D I A

- II -  
J U L G A M E N T O S

**I - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**  
**REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

1)TC/002777/2025 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **Função de Governo Assistência Social** - Avaliar a função de governo em relação à execução orçamentária, ao cumprimento das metas relativas ao Plano Plurianual - PPA, ao Programa de Metas, aos planos setoriais e à evolução de indicadores de desempenho disponíveis, relativos ao exercício de 2024 (JT)

São Paulo, 29 de abril de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES  
Subsecretária-Geral